

# O C A T A O .

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão.  
*Felinto Elysio. Vid. de J. Lu Fontaine.*

Subscreeve-se para esta folha na Typographia do Diario rua d'Ajuda n. 115, proprietario N. L. Vianna, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1833.

## INTERIOR.

*Falla com que a Regencia em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro 2.<sup>o</sup> abriu a Sessão Extraordinaria da Assembleia Geral Legislativa no dia 10 de Abril de 1833.*

*Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.*

A Regencia em Nome do Imperador, tendo em consideração a necessidade de occor- rer com providencias legislativas ao progres- so dos males provenientes da ruinosa moe- da de cobre que na maior parte constitue o meio circulante do Imperio; e annuindo de outra parte ás instancias do Conselho Ge- ral da Provincia da Bahia, tomou o exped- iente de convocar-Vos extraordinariamente para Vos occupardes com especialidade de medidas tendentes ao prompto melhoramento da nossa circulação monetaria. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fa- zenda Vos exporá circunstanciadamente o que cumpre levar ao vosso conhecimento sobre objecto de tão alta importancia.

AUGUSTOS, E DIGNISSIMOS SRs. RE- PRESENTANTES DA NAÇÃO, a Regencia em Nome do Imperador o Senhor D. PEDRO II., confiando mui firmemente nas vossas lu- zes, e patriotismo, lisonjêa-se de antemão com o mais feliz resultado do passo, que aca- ba de dar.

Esta aberta a Sessão.

*Francisco de Lima e Silva.*

*José da Costa Carvalho.*

*João Bravlio Mauiz.*

*Resposta á Falla do Throno da Camara dos Srs. Deputados.*

Senhor. A Camara dos Deputados apre- ciando devidamente o passo que a Regencia

em nome de V. M. I. acaba de dar, con- vocando extraordinariamente a Assembleia Ge- ral Legislativa do Imperio, a fim de occu- par-se com especialidade de medidas tenden- tes ao melhorameeto da circulação moneta- ria, nos envia em solenne depntação, ante o Throno de V. M. I. para render-lhe a sincera homenagem de respeito e afeição, de que altamente está possuida para com a Augusta Pessoa de V. M. I.

A Camara, Senhor, sempre sollicita de tudo o que pode melhorar e engrandecer o Imperio Brasileiro havia ja encetado traba- lhos apropriados á tão urgente, como melho- droso objecto, e confiando na efficaz coope- ração do Governo de V. M. I. ousa espe- rar que nesta parte os males da Nação se- rão minorados, quando de uma vez pela sua magnitude, não possão ser sanados. „

Pede-se-nos a publicação do seguinte

*\*Discurso do Sr. Montezuma na Sessão de 13 de Abril sobre a resposta a Falla do Throno.*

Sr. Presidente. Desaprovo inteiramente o segundo periodo da Resposta á Falla do Thro- no proposto pela Illustre Commissão; e para fazer minhas observações dezejava que algum dos seos Membros me informasse primeiro so- bre algumas duvidas que se me offerecem. Não estou certo se por acaso ja se decidio nesta Caza que nas Sessões Extraordinarias só se trataria do objecto para que fora a Assem- blea convocada. A maneira por que se acha redigida a Falla do Throno inculca que o proprio Governo assenta que a Assembleia é livre em seos trabalhos, e pode tratar dos objectos que julgar convenientes ao bem da Nação; e sendo isto assim, como tãobem o parece indicar o proprio Discurso proposto pela Illustre Commissão (leo) perguntarei mais se a Camara ou o outro Ramo do Po-

der Legislativo, já decidio igualmente, que na Resposta a Falla do Throno tão somente deve tocar nos topicos della. Estas questões, Sr. Presidente, são importantissimas, e cada um de nós deve pezar-as com madureza, para saber se com effeito a Assembleia é livre na declaração do seu Voto, mesmo quando o dirige em homenagem ao Poder Moderador. A vista do que permitta-me a Ilustre Commissão que lhe pergunte em fim em terceiro lugar por que havendo um facto, e outros muitos extraordinarios, que devem magoar o coração de todo o Brasileiro, e muito mais o de um Representante da Nação, não tocou em tal objecto, ou (para melhor me exprimir) em taes objectos? Se se não pode dizer na resposta á Falla do Throno nem mais nem menos do que é de mister para responder aos topicos da Falla da Abertura da Sessão; eu pela minha parte declaro que nunca me conformarei com um tal principio, e muito menos suffocarei em occasiões iguaes as expressões de dôr, dictadas pelo amor de minha Patria a vista dos desastrosos acontecimentos de Minas, e de quasi todas as Provincias do Imperio. O fim de minha nomeação mo-lo ordena: minha dignidade como Cidadão de uma Nação Constitucional me não permite obrar differentemente: minha rasão em fim se oppõe a uma tal indifferença, e criminosa insensibilidade. Quizera pois que a illustre Commissão me respondesse, a fim de poder continuando a fallar, fazer as observações que entendo justas ao trabalho da Commissão. (O Sr. Parraizo Membro da Commissão pediu a palavra e explicou) e continuando disse „

O Sr. Montezuma. Pelo que acabo de ouvir ao Ilustre Deputado, Membro da Commissão, vejo que concorda commigo quanto á primeira parte; mas quanto á segunda não deo resposta positiva; ladeou e nada concluiu; e permitta-me dizer-lhe que só podia assim obrar por dois motivos: pela mesma magnitude da materia: e por que suppoem não serem veridicos os factos que todo o mundo affirma, que affirmão os proprios Jornaes ministeriaes; e o declara em fim o mesmo Governo quando á esta Augusta Camara pediu licença para encarregar um dos nossos Collegas do Commando das Forças, com que deve de ali operar em favor da autoridade do Presidente totalmente desconhecida por aquelles Povos. Este segundo motivo quasi que o deo claramente á entender o Sr. Deputado; mas poder-se-ha por ventura dizer ainda que uma tal informação, que um tal acontecimento não tem nesta Caza um character completamente authenticico? Prouvera a Deos que não! Logo como deixaremos de mencionar no Voto de Graças? Como del-je se nos não dá parte na Falla do Throno? Não se diga (quero já responder ao feliz pretexto com que se hade desculpar a propria Falla do Throno) que a Sessão sen-

do extraordinaria deve-se guardar a revolução de Minas para a Sessão ordinaria. Tal acontecimento, Senhor Presidente, não é ordinario: sei que muito se tem trabalhado por meio de arbitrariedades e despotismos para que o seião no Brasil. Mas a Nação não quiz ainda que fossem ordinarias as Revoluções!! Se é extraordinario o caso: se é extraordinaria a convocação: Como nada se nos comunica? Que desprezo é este com que se nos trata? Um acontecimento desta ordem só por si era sufficiente para se convocar extraordinariamente a Assembleia. Uma Provincia tão importante como a de Minas, que tem sido o foco da Paz e da Ordem, resiste, e não quer obedecer mais ao seu Presidente!! De ha muito, queixosa das arbitrariedades e despeitamentos dos seus principros Magistrados, e em geral da publica Administração, nenhuma esperança ao menos se lhe dá de vêr terminados seus sofrimentos. Cançada em fim; levanta se!!... Não entro aqui no exame da oportunidade e limites do Direito de Resistencia. Sempre que o pronuncio, tremo. E não heide ser eu, Pai de Familias, e Representante do Povo que aconselharei nunca o usar se, sem toda a cautela possivel, de um Direito tão temivel, o que tanto pode arrastar a existencia politica dos Estados. Mas por ventura não existe elle consagrado na nossa Constituição? não é um dos primeiros direitos de um Povo livre? não deve por isso mesmo ser objecto de nossos cuidados, para fazer vêr ao Povo, se usou d'elle com legalidade? se houve ou não justiça essa Justiça Universal que não pode ser sujeita á regras especiaes e de localidade? Consequentemente: como presumir que um Governo Constitucional qualquer, ameaçado de uma sublevação tamanha; não só não convocaria extraordinariamente a Assembleia, mas até estando já convocada, a não informaria della? E o que ainda é mais digno de censura, é que sendo obrigado a pedir nos permisso o para empregar um dos nossos Collegas em commissão concernente áquelle movimento popular, nenhuma conta dá ao Corpo Legislativo sobre o modo, porque o encara: que medidas tem tomado: que garantias forão por elle suspensas: se ao contrario seu fim é tudo conciliar, socegar, e não irritar, vencer pacificando, e não massacrando? Que Governo se recusaria á declarar á Nação “O Vosso Representante foi em nome da Paz acabar a revolução; não foi ensanguentar o Solo sagrado de nossa Patria: o nosso fim não é destruir: Nenhuma Commissões militares forão creadas, nenhuma garantias suspensas! Nada se nos diz! Para com taes maudões somos nada!!! Para com esses mesmos homens que em outras epochas tanto se empenharão em desmoralisar o Povo com suas doutrinas não menos vãs de sentido do que demagogas! A vista disto, permitti Senhores que desconfie de

uma tal Administração. Membro de uma opposição justa, e patriótica não poderei nunca ter em boa opinião homens que fora do Poder pregavam uma Liberdade sem limites, e com o Poder nas mãos exigem uma abjecta e anti-christã Obediencia Passiva! Quem poderá negar que é a propria Administração que mais excessos tem commettido, que mais vezes tem violado a Constituição, e com o seu exemplo, e quem sabe com o que mais, tem excitado os Povos á esse estado inquieto em que actualmente se achão? Mas quanto se enganão se pretendem assim estabelecer o vergonhoso imperio do arbitrario no Brasil! Sr. Presidente. Quando é que ousou um Ministro da Justiça dizer á um Official de sua Secretaria: *Ide-vos*, por que vossa consciencia não sente como a minha: vosso contentimento ousa dirigir-se por diferentes maximas; por tanto sois indigno de servir á Nação: embora em nada tenhais faltado aos vossos deveres; embora dependa hoje vossa subsistencia, a de vossa mulher, e a de vossos filhos, do pão que dignamente recebieis da Nação a quem prestasteis por longo tempo os vossos serviços com zelo, e intelligencia: os principios da Inquisição politica que tenho estabelecido não me permitem obrar differentemente... E' assim que falla a nossa actual Administração: assim aconteceo com o Cidadão *Francisco do Nascimento e Almeida Gonzaga*, Empregado na Secretaria da Justiça!!! Sendo arbitrariamente demittido do seu lugar; requereo se lhe desse o motivo da demissão; e o despacho do Ministro fôra pouco mais ou menos que se queixasse de suas ideas politicas! E como pensais vós que avaliára o Ministro as ideas politicas daquelle Empregado? Eu vos respondo que absolutamente pelas suas, e só por si: Elle é neste caso a parte, e o Juiz ao mesmo tempo!!! Quaes não seriam as declamações destes Senhores, se na transacção administração apparecessem factos tão revoltantes como este?

Disse um Sr. Deputado ministerial que sempre que se mostrar que os Ministros obrarão mal hade votar contra a Administração. Este e outros factos, á fallar a verdade, são actos mui virtuosos e constitucionaes; e por isso o Sr. Deputado ainda nesta Caza ousa defender o Ministerio que os pratica... Eu entretanto sempre acceito a declaração do Sr. Deputado, a difficuldade consistirá somente em convencer-o de que o acto é criminoso, e o Ministerio tão prodigo para com os seus cegos defensores, é inimigo das Publicas Liberdades!!

Concluirei pois, Sr Presidente, declarando que é digno da maior censura que a Falla do Throno não nos desse parte do estado convulso e extraordinario das Provincias, e especialmente da de Minas; e em segundo lugar que nós devemos mencionar no Voto de Graças, tudo quanto sentimos á este

respeito, para o que volte outra vez a Commissão. Que o Governo saiba que nós o não consideramos um Poder absoluto, mas sim um Poder responsavel perante nós, os Representantes da Nação. Eu não mandarei emenda alguma; mas deixo á consideração da Illustre Commissão os fundamentos com que rejeito a Resposta que nos ella propoem. Ella os adoptará se julgar conveniente, ou apresentará as razões com que justifica o seu procedimento perante o Povo Brasileiro.

Com que furor não recebeo a Facção ministerial e demagogica a noticia da rejeição do Diploma do Sr. Padre Feijó como Senador por esta Provincia? Não ha insulto, não ha labeo que se não tenha lançado sobre o Ramo do Corpo Legislativo que em sua sabedoria julgou dever rejeital-o. O Senador é retrogrado — o illustre Senador que ousou differir da opinião dos Auroras e outros é á muitos titulos desprezivel: sacado este anno do seu avillamento não se quiz ajoelhar diante do miseravel idolo adorado somente por esses Phariseos politicos que nos degradão com seus crimes contra as Instituições livres. Quem será o honrado, o não retrogrado, o estimado na bocca de taes demagogos? A honradez, os talentos, os serviços do Sr. Saturnino são conhecidos de todos: mas não é demagogo; não quer a liberdade das Dictaduras, não crê nas Reformas da Constituição á vista de tantos inimigos declarados della: eis na verdade, crimes que não podem ser perdoados por aquelles que só procurão na desordem o alivio de sua ambição, esse alimento unico capaz de saciar a sede de sangue, e de vinganças que o devorão.

No entretanto o Senado independente de toda a consideração humana, e só obediente á Lei, emittio um voto approved por todos que não olhão aos individuos, mas somente á fidelidade da execução da Lei. Muito antes disto ja os Jornaes da Opposição haviam provado a illegalidade das Eleições pela falta de um requisito garantia essencial da sua regularidade e liberdade; a circumstancia violada nestas Eleições, é a mais importante para evitar-se o conluio, e toda a influencia nos votos dos Eleitores; note-se porem que quando a Opposição assim se oppuza, nenhum Jornal ministerial sustentava a legalidade das Eleições; e o proprio Ministro duvidava e pedia conselhos ao Senado! O caso pois pelo menos era duvidoso. Agora que depois de reuhida discussão se decide contra, ataca-se com insultes a Deliberação tomada pela Maioria do Senado! Naquelle tempo o caso era duvidoso; hoje é o triumpho de um partido que ousa firmarse sobre a base de nossas contumelias, e que ainda hontem humilhado e arrastrando-se aos pés dos liberaes, se atreve á queren aar-

nos a Lei &c. E' assim que se ameaça o Ramo Vitalicio do Poder Legislativo!! Quando é que se vira elle humilhado, e aos pés dos Liberaes? E' tal o horror que nos causa expressões taes applicadas á uma Porção dos Representantes do Povo, que nós as não diriamos daquelles que ainda até hoje não tem achado uma só questão, em que se não submettão em tudo aos votos dos Homens do Dia. A' estes nós não chamariamos ainda serviz apesar de um cortejo tão manifesto prestado aos satellites das desordens, e aos miseros autores de nossas desgraças; e não os chamaremos serviz porque respeitamos, e respeitaremos sempre o Corpo de que fazem parte. Elles cavão a nossa ruína; mas também cavão a sua; se a Patria pois lhe não merece sacrificio algum; o sentimento do interesse proprio hade arrastar-os um dia á esse posto de honra, onde se tem sempre achado os espiritos elevados, e dignos da memoria dos seus Concidadãos.

A Aurora deu os nomes dos que votarão pro e contra. Muito estimamos; visto que assim pode a Nação julgar de que lado estão em maior grão essas qualidades dignas dos seus sufragios e elogios. Se exceptuarmos dois ou tres, o resto é bem conhecido do Povo. Lastimamos, e lastimamos de coração, o ver em todas estas votações o nome do Sr. Marquez de S. João da Palma do lado para onde menos o chamão a independencia de sua posição social, luzes, e conceito de que gozou sempre. Já a votação contra o Tutor nos causou a maior admiração; hoje finalmente não sabemos que dizer.

S. JOÃO.

Consta-nos por cartas fidedignas, que nesta Villa se vai instalar uma Sociedade de Beneficencia, cujo objecto, e fim principal, é proteger indistinctamente a todos os socios que forem injustamente perseguidos; e adjuval-os por todos os meios licitos para fazer triumphar sua innocencia, e exigir a effectividade das garantias pessoaes, e de propriedade; repellir toda a arbitrariedade, e despotismo, que com elles se pratique, oppor uma barreira inexpugnavel aos assaltos da perversidade, e praticar em fim aquelles actos de beneficencia que forem compatíveis em as circumstancias da Sociedade, e seus Philantropicos sentimentos — Seu Título será — *Egide*.

Descrevendo os fins de uma tal Sociedade é sobejamente fazer-lhe o seu devido elogio, resta-nos sómente o congratular-nos com aquella honrada, e mui-Patriotica fracção da grande familia Brasileira. Que a Providencia auxilie e derrame a sua Alta e Omnipotente protecção sobre um tal estabelecimento.

(Do Cidadão Livre.)

MINEIROS!

Não acrediteis nos boatos aterradores que

RIO DE JANEIRO. NA TYP. DO

alguns degenerados Patricios, ou inimigos do Paiz espalhão entre vós. Lançai os olhos para a Capital da Provincia, ahí achareis a Constituição, as Leis, e o Governo Imperial triunfando dos partidos. Toda a Administração Publica marcha regularmente, e o Governo da Provincia está confiado a quem por Lei competia. O Povo, e Tropa da Capital não quizerão curvar-se a Tirania, e expulsos os Tiranos, curvarão-se outra vez a Lei, e unisonos proclamão a Constituição, o Governo de D. Pedro 2.º, e a Religião do Estado. Respeitados estes Sagrados objectos, porque vos amolinaes? Tomando a offensiva, mostraes sinistras intenções; e dezejos criminozos, que de certo não possuhis. Ficaí tranquillos, honrados Mineiros, e vos convencereis de quanto vos afirmo. Torno a repetir, o Governo da Provincia está legalmente constituído, e o ex-Prezidente jamais voltará á elle. Confiai no Vice-Prezidente, que elle de bom grado confia em vós, e em resultado tereis segurança pessoal, e de propriedade, Liberdade Constitucional, paz, e tranquillidade.

Viva a Nossa Santa Religião!

Viva a Constituição!

Viva o Senhor D. Pedro II.!

Viva a Regencia em Nome do Imperador!

Manoel Soares do Couto.

(Do Supplemento ao Grito do Povo.)



Ocupa-se presentemente a Camara dos Deputados de um objecto dos mais importantes á uma Nação cujo estado financeiro é o peor; cuja industria está ainda mui longe de ser aquella para a qual nos creara a Omnipotencia divina. Livrar-nos dos males de uma moeda, que não pode por principio algum servir de unidade monetaria, e ao mesmo tempo dar ao Brasil um meio circulante adoptado ás nossas precizões, e fundado nos principios da Sciencia Economica; eis o de que se occupão presentemente os honr. Representantes, em conformidade do motivo por que a Regencia convocou a Assembleia extraordinariamente.

Na Sessão passada ja elles se havião proposto a remediar este mal; e uma Commissão foi nomeada para esse fim, e o Projecto por ella apresentado passou em primeira e segunda discussão. Este Projecto com Emendas da mesma Commissão é o que se acha presentemente em discussão. Duas opiniões dividem a Camara: Os que pretendem remir o Cobre, e os que julgão sómente necessario o reduzir o seu giro á uma orbita menos extensa. Aquelles clamão que se pretende fazer uma bancarrota; estes negão semelhante corollario; e sustentão que por esta forma se acabarão os males causados pelo Cobre. Alem destas opiniões ha outras, isto é, dos que não querem remir o cobre uns julgão indispensavel o estabelecimento de um Banco Nacional; outros, não julgão uma tal medida indispensavel. Em fim ha quem seja inimigo acerrimo de Bancos. Nós também diremos alguma coisa. Por ora ainda poucos Oradores tem fallado na questão. O Sr. Martim Francisco, e o Sr. Alvares Branco hontem sexta feira declararão-se contra os Trabalhos da Commissão. Nós offerecemos novamente aos Srs. Deputados as paginas do nosso Catão para nelas publicarem os seus discursos; o que faremos com a maior brevidade.